



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04040000177/16, que tem como Requerente a Associação dos moradores do Córrego dos Lúcios.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4